



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO NA COMISSÃO PERMANENTE PARA LEVANTAMENTO, REGISTRO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO DO CISSUL E FORMALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEU INVENTÁRIO.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

CONSIDERANDO as exonerações das Srs.^a Marcela Ferreira Pinto e Letícia Almeida Amaral, conforme Portaria n.º 001/2017;

CONSIDERANDO que as ex-colaboradoras eram membros da Comissão Permanente Para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de seu Inventário, conforme Portaria n.º 041/2015;



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

RESOLVE,

Artigo 1º. Nomear, em substituição as empregadas públicas comissionadas exoneradas, a partir desta data, o Sr. JOSÉ BRAGA DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Patrimônio/Almoxarife, nomeado pela Portaria n.º 003/2017 e a Sr.ª VIVIANE DE FARIA, Tesoureira, nomeada pela Portaria n.º 051/2015, como membros da Comissão Permanente Para Levantamento, Registro e Controle do Patrimônio do CISSUL e Formalização, Regularização e Manutenção de seu Inventário, permanecendo inalteradas as demais previsões contidas na Portaria n.º 041/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico